



BOLETIM MUNICIPAL

N.º 6 17 de Julho de 2006

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CIDADE DA AMADORA

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

S U M Á R I O

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Edital N.º 10/06 Pág. 3

CÂMARA MUNICIPAL

Reunião de 7 de Junho de 2006

- Informações Pág. 3
- Deliberações Pág. 3

Reunião de 21 de Junho de 2006

- Informações Pág. 9
- Deliberações Pág. 11

Reunião de 28 de Junho de 2006

- Informações Pág. 15
- Deliberações Pág. 16

PRESIDÊNCIA

Despacho n.º 30/P/2006 Pág. 16

Despachos n.ºs 31 e 32/P/2006..... Pág. 17

Despachos n.ºs 33 e 34/P/2006..... Pág. 18

DAU

Despacho n.º 6/DAU/06..... Pág. 19



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 10/2006

Rui Miguel Queiroz Correia, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal da Amadora, no impedimento do Presidente, António Ramos Preto, nos termos do n.º 1, do Artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, faz saber que a Assembleia Municipal da Amadora, na sua Sessão Ordinária de Junho de 2006, realizada em 29 de Junho de 2006, deliberou:

Aprovada por unanimidade, nos termos da alínea s) do n.º 2 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a proposta da CMA relativa a "**Protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia da Brandoa para a Gestão do Fórum Luís de Camões/Centro Cívico**, proposta n.º 141/2006".
Amadora, 30 de Junho de 2006

O Primeiro Secretário,
Rui Miguel Queiroz Correia

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 7 DE JUNHO DE 2006

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

. O resumo Diário de Tesouraria, no valor de **27.977.177,71 €**.

DELIBERAÇÕES

GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2006 (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS) – 5.ª MODIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria,
As alterações ao citado documento previsional de gestão (5ª. Modificação).

ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2006 - 5.ª MODIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria,
As alterações ao citado documento previsional de gestão (5ª. Modificação).

CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO R/C ESQ.º DO PRÉDIO SITO NA ESTRADA MILITAR N.ºS 51, 51A E 51B, NA DAMAIA – REVOGAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade,

1. Revogar a deliberação camarária datada de 1 de Junho de 2005, que aprova a celebração do contrato de arrendamento, da fracção autónoma designada pela letra "D", correspondente ao rés-do-chão esquerdo, do prédio urbano sito Estrada Militar n.ºs 51, 51 – A e 51-B, freguesia da Damaia, deste Município, descrita na 2ª Conservatória do Registo Predial da Amadora sob o n.º 554 e inscrita na matriz predial urbana sob o Artigo n.º 449, da mesma freguesia e Município da Amadora, com esta edilidade.

2. Acordar, através de aditamento ao contrato existente, na actualização da renda para o valor mensal de 705,88 €, sobre a fracção arrendada.

3. Acordar com o senhorio, através de aditamento ao contrato existente, que a supra referida fracção se destina à prossecução de actividades autárquicas, inclusive por parte da Junta de Freguesia da Damaia.

PROQUAL - CONCURSO PÚBLICO DE CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DA ESCOLA INTERCULTURAL, ESPAÇO PARA ASSOCIAÇÕES, CENTRO DE DIA, CONVÍVIO E DE LAZER DA BRANDOIA, JARDIM LUÍS DE CAMÕES E ÁREA ENVOLVENTE - REVISÃO DE PREÇOS.

Aprovada, por maioria,

A despesa resultante da revisão de preços referente aos autos 1 a 15 da Empreitada identificada no considerando 1, nos termos da Informação do GP/2006, de 24.05.2006, no montante de 213.547,04 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

PROGRAMA URBAN II - PROTOCOLOS A CELEBRAR COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA AMADORA, A ASSOCIAÇÃO CLUBE DESPORTIVO ALTO COVA DA MOURA E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL MOINHO DA JUVENTUDE, NO ÂMBITO DO PROJECTO "APOIO A INICIATIVAS DE EMPREGO SOCIAL E AUTO-EMPREGO".

Aprovada, por unanimidade,

As minutas de protocolo, no âmbito do Programa Urban II-Projecto "Apoio a Iniciativas de Emprego Social e Auto-Emprego (Bolsa de Emprego), a celebrar entre a Câmara Municipal da Amadora e as seguintes entidades: Irmandade da Santa Casa da Misericórdia da Amadora, Associação Clube Desportivo Alto da Cova da Moura e a Associação Cultural Moinho da Juventude.

SOCIEDADE FILARMÓNICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DA AMADORA - PARECER SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA.

Aprovada, por unanimidade,

Dar parecer favorável à obtenção, por parte da Sociedade Filarmónica Comércio e Indústria da Amadora, pessoa colectiva n.º 501082468, com sede na Rua Bombeiros Voluntários, Lote 7, Amadora, do estatuto de utilidade pública.

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA - PROC. 1584/06 - ABERTURA.

Aprovada, por maioria,

1. A abertura de um Concurso Público Internacional para a Prestação de Serviços de Vigilância com o valor estimado de 201.000,00 € + IVA, cujo cabimento e compromisso só poderão ser efectuados em 2007, podendo o contrato ser renovado para igual período por acordo entre as partes e se o mesmo não for denunciado três meses antes do terminus previsto.

2. As peças do concurso, nomeadamente, programa de concurso, caderno de encargos e anúncio.

3. Aprovar, a seguinte composição do Júri que conduzirá a realização de todas as operações inerentes ao Concurso:

Membros Efectivos:

Presidente: Dra. Isabel Nunes;

1º Vogal: Dra. Anabela Mendes (substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);

2º Vogal: Paulo Domingos.

Membros Suplentes:

1º Vogal: Sónia Filipe;

2º Vogal: Luís Oleiro.

4. Que, a realização da audiência prévia dos concorrentes seja delegada no Júri, identificado no ponto propositivo anterior.

AJUSTE DIRECTO INDEPENDENTEMENTE DO VALOR PARA FORNECIMENTO DIÁRIO DE REFEIÇÕES COM CONFECCÃO NO LOCAL NAS ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO 1.º CICLO E PRÉ-ESCOLAR.

Aprovada, por unanimidade,

1. A realização de um Ajuste Directo Independentemente do Valor, à firma ITAU – Instituto Técnico de Alimentação Humana, S.A., por estarem em causa serviços similares e por se mostrarem cumpridos os requisitos exigidos na citada alínea, de modo a assegurar o fornecimento diário de refeições para alunos, até ao final do presente ano lectivo, pelo valor total de 17.930,00 € (ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, no montante de 2.151,60 €) correspondente a 11 000 refeições para alunos, pelo valor unitário de 1,63 €, o que totaliza o montante de 17.930,00 € (valor actualmente cobrado pela referida firma) + IVA.

2. A minuta do contrato elaborada pela DGAC.

AJUSTE DIRECTO INDEPENDENTEMENTE DO VALOR PARA FORNECIMENTO DIÁRIO DE REFEIÇÕES COM CONFEÇÃO DIFERIDA, NO SISTEMA DE MULTIDOSES, COM REGENERAÇÃO NO LOCAL, NAS ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO 1.º CICLO E DO PRÉ-ESCOLAR – LOTE 1 E LOTE 2.

Aprovada, por unanimidade,

1. A realização de um Ajuste Directo Independentemente do Valor, à firma Eurest (Portugal) – Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda., por estarem em causa serviços similares e por se mostrarem cumpridos os requisitos exigidos na citada alínea, de modo a assegurar o fornecimento diário de refeições para alunos, no Lote 1, até ao final do presente ano lectivo, pelo valor total de 42.240,00 € (ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, no montante de 5.068,80 €), bem como aprovar a minuta do respectivo contrato.

2. A realização de um Ajuste Directo Independentemente do Valor, à firma Uniself – Gestão e Exploração de Restaurantes de Empresas, Lda., por estarem em causa serviços similares e por se mostrarem cumpridos os requisitos exigidos na citada alínea, de modo a assegurar o fornecimento diário de refeições para

alunos, no Lote 2, até ao final do presente ano lectivo, pelo valor total de 10.360,00 € (ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, no montante de 1.243,20 €).

DESPEJO ADMINISTRATIVO DE BERNARDINA MENDES E RESPECTIVO AGREGADO FAMILIAR, NA QUALIDADE DE OCUPANTES ILEGAIS DO FOGO MUNICIPAL SITO NA RUA DE SÃO JOSÉ, N.º 13, 3.º ESQ.º, ZAMBUJAL, FREGUESIA DA BURACA - INSTAURAÇÃO DO PROCESSO JURÍDICO-ADMINISTRATIVO.

Aprovada, por maioria,

Determinar e a título de Decisão Final o despejo dos ocupantes ilegais do fogo municipal mencionado, concedendo-se para o efeito o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que aqueles abandonem a fracção em causa, dispensando-se a fase da Audiência Prévia dos Interessados, dada a urgência e celeridade na adopção desta decisão, com vista a concluir o processo administrativo de notificação, de molde a disponibilizar o fogo municipal, uma vez que estão a decorrer diversas demolições de construções ilegais em vários bairros degradados localizados neste Município, visando a erradicação dos mesmos e o realojamento dos seus habitantes, existindo por isso diversas pessoas em condições de puderem ocupar o citado fogo, cujo realojamento é urgente.

Terminado o prazo mencionado, e caso a situação factual ilegal permaneça inalterada, mantendo-se a ocupação da referida fracção, propõe-se que o Serviço de Polícia Municipal execute o referido despejo sob a coordenação e supervisão do Senhor Comandante da Polícia Municipal.

DOAÇÃO DE BENS À CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO DO PROJECTO CAMINHOS – ACEITAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade,

Aceitar a doação dos equipamentos e bens adquiridos

pela entidade Gestora do Projecto Caminhos, a Associação de Socorros Médicos "O Vigilante" à Câmara Municipal da Amadora, conforme listagem anexa à informação dos serviços.

XVIII JOGOS JUVENIS ESCOLARES – APOIO ÀS ESCOLAS DO 2.º E 3.º CICLO E SECUNDÁRIAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁCTICO E EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS.

Aprovada, por unanimidade,

1. A transferência de verba, no montante total de 16.000,00 €, para aquisição de material didáctico e equipamentos desportivos às Escolas do 2.º e 3.º Ciclo e Secundárias do Município, as quais participaram e organizaram os XVIII Jogos Juvenis Escolares da Amadora, conforme quadro constante da informação n.º 85/D, do DEC.

DESPEJO ADMINISTRATIVO DE OCUPANTES ILEGAIS DO FOGO MUNICIPAL SITO NA RUA DAS MINAS, 9, 3.º DTO., ZAMBUJAL, BURACA – INSTAURAÇÃO DO PROCESSO JURÍDICO-ADMINISTRATIVO.

Aprovada, por unanimidade,

Determinar e a título de Decisão Final o despejo dos ocupantes ilegais do fogo municipal mencionado, concedendo-se para o efeito o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que aqueles abandonem a fracção em causa, dispensando-se a fase da Audiência Prévia dos Interessados, dada a urgência e celeridade na adopção desta decisão, com vista a concluir o processo administrativo de notificação, de molde a disponibilizar do fogo municipal, uma vez que estão a decorrer diversas demolições de construções ilegais em vários bairros degradados localizados neste município, visando a erradicação dos mesmos e o realojamento dos seus habitantes, existindo por isso diversas pessoas em condições de puderem ocupar o citado fogo, cujo realojamento é urgente.

Terminado o prazo mencionado, e caso a situação factual ilegal permaneça inalterada, mantendo-se a ocupação da referida fracção, propõe-se que o Serviço de Polícia Municipal execute o referido despejo sob a coordenação e supervisão do Senhor Comandante da Polícia Municipal.

PROJECTO ADAPT – TRANSFERÊNCIA DE VERBA.

Aprovada, por unanimidade,

A transferência da verba no montante total de 11.144,42 €, para as entidades referenciadas no quadro discriminado na informação n.º 116/GAS, do DEC, para fazer face às despesas dos parceiros realizadas durante o mês de Abril de 2006, no âmbito do projecto ADAPT.

PROJECTO EQUAL – OPORTUNIDADE - TRANSFERÊNCIA DE VERBA.

Aprovada, por unanimidade,

A transferência, para o Agrupamento de Escolas Miguel Torga e para o Centro Social Paroquial de São Brás, da verba no montante total de 24.073,30 €, para a execução das actividades integradas no Projecto Equal Oportunidade, e nos termos constantes da informação n.º 33/06 do Projecto EQUAL-Oportunidade.

PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES À JUNTA DE FREGUESIA DE ALFORNELOS NO ÂMBITO DA REDE SOCIAL.

Aprovada, por unanimidade,

1. A cedência da Loja n.º 49, do Centro Comercial Colina do Sol, à Junta de Freguesia de Alfoanelos, para instalação da Comissão Social da Freguesia de Alfoanelos.

2. A minuta do Protocolo, a celebrar entre a Câmara Municipal da Amadora e a Junta de Freguesia de Alfoanelos.

EMPREITADAS DE "CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO CENTRO DA JUVENTUDE" – PROC. 27/04 – TRABALHOS A MAIS E MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL.

Aprovada, por maioria,

a) A realização dos trabalhos descritos no mapa de quantidades anexo à informação n.º 244/2006, do DOM/DE como trabalhos a mais, no valor total de 396.535,93 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

b) Autorização para a celebração do contrato adicional e aprovação da respectiva minuta.

**CONCURSO PÚBLICO "EXECUÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM DIVERSOS ARRUA-
MENTOS" – ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade,

A abertura de Concurso Público para a "Execução de Rede de Iluminação Pública em Diversos Arruamentos", cujo valor estimado é de 562.700,00 €, ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor;

O Anúncio, Caderno de Encargos e Programa de Concurso.

A composição das Comissões de Abertura e de Análise das Propostas.

A facturação prevista para o corrente ano é de 12.000,00 € acrescido de IVA, à taxa legal em vigor.

PROC. VH 21/03 – REVOGAÇÃO DA PROPOSTA N.º 249/2003.

Aprovada, por unanimidade,

1. Rejeitar, com os fundamentos constantes do parecer jurídico, a reclamação apresentada pela Administração do Condomínio e identificada no considerando 2, ao abrigo da alínea d) do Art.º 83.º e alínea d) do Art.º 173.º do CPA, por manifesta extemporaneidade,

conforme disposto na alínea b) do Art.º 62.º do referido diploma legal.

2. Notificar os interessados, da intenção da revogação da deliberação de Câmara de 2/4/03, dos fundamentos, constantes do parecer jurídico emitido sobre a matéria em causa.

PROJECTO DE REGULAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DA AMADORA.

Aprovada, por unanimidade,

1. O Projecto de Regulamento do Cemitério Municipal da Amadora.

2. Submeter o presente Projecto de Regulamento, à apreciação pública, pelo período de 30 dias.

PROJECTO DE REGULAMENTO DO CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DO MUNICÍPIO DA AMADORA (CROMA).

Aprovada, por unanimidade,

Submeter, o presente Projecto de Regulamento do Centro de Recolha Oficial de Animais do Município da Amadora (CROMA) e da Circulação de Animais na Via Pública, à Assembleia Municipal para aprovação.

VENDA AMBULANTE NO MERCADO DA FALAGUEIRA – REGULARIZAÇÃO DE PAGAMENTO.

Aprovada, por unanimidade,

1. O não lançamento de coimas aos titulares dos terrados existentes no Mercado Ambulante da Falagueira, por falta de pagamento das mensalidades anteriores a Abril do corrente ano.

2. A aprovação da actual listagem de titulares de terrado e respectivos locais de ocupação, cuja listagem será definitiva para efeitos de lançamento de guias de pagamento de ocupação do espaço.

FACTOS OCORRIDOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DA AMADORA - PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade,

Que seja autorizado o pagamento de indemnização no valor de 67,50 €, a Lisette Lopes da Silva.

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO, DESBARATIZAÇÃO E DESINFECTIZAÇÃO DO CONCELHO DA AMADORA – PROC. 2618/05 – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade,

1. Seja aprovado o Relatório Final.

2. Adjudicar a Prestação de Serviços de Desratização, Desbaratização e Desinsectização do Concelho da Amadora ao Concorrente Pestox – Controle e Defesa do Meio Ambiente, Lda., no valor total de 94.550,05 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, num total de 114.405,56 €, pelo período de 12 meses.

3. O Preço proposto não pode ser alterado no primeiro ano de vigência do contrato.

4. O contrato poderá ser renovado por iguais períodos, até ao limite máximo de duas vezes, por acordo entre as partes e se o mesmo não for denunciado três meses antes do terminus previsto.

5. Caso haja renovação do contrato, o preço pode ser alterado por acordo entre as partes mas o aumento não poderá ser superior à taxa de inflação prevista pelo INE, excluindo habitação.

6. A minuta do contrato de prestação de serviços, elaborada pela Divisão de Gestão Administrativa e Contratação.

PROPOSTA DE ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA A CLASSIFICAÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE MUNICIPAL - QUINTA CONDES DA LOUSÃ.

Aprovada, por unanimidade,

Dar início ao procedimento de classificação do imóvel da Quinta dos Condes da Lousã.

MERCADO MUNICIPAL DOS MOINHOS DA FUNCHEIRA – ENCERRAMENTO.

Aprovada, por unanimidade,

1. O encerramento do Mercado dos Moinhos da Funcheira, no respeitante à área de bancas e lojas existentes na cave.

2. Passagem dos actuais titulares das bancas e das lojas da cave para os diversos locais existentes noutros mercados municipais, conforme o descrito na Inf. n.º 21/2006, do DSU-DAESP. presente acta, logo que entregue no serviço respectivo.

CONCURSO PÚBLICO PARA ELABORAÇÃO DE PROJECTO DAS INSTALAÇÕES DA E.B.1, J.I. E CRECHE DA VILA CHÃ – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade,

A abertura de Concurso Público para "Elaboração do Projecto das Instalações da E.B.1, J.I. e Creche da Vila Chã", cujo valor estimado é de 175.000,00 €, ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor; nos termos da Informação n.º 453/2006 do DOM/DE, que aqui se dá por inteiramente reproduzida;

A composição do júri do concurso, bem como a delegação neste da competência para a realização da audiência prévia dos concorrentes.

EMPREITADA "BIBLIOTECA DR. PITEIRA SANTOS" – NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE SEGURANÇA.

Aprovada, por unanimidade,

A nomeação do Sr. Eng.º Duarte Carmo Vaz, como coordenador de segurança em obra para a empreitada de "Construção da Biblioteca Dr. Fernando Piteira Santos".

CONTRATO DE ARRENDAMENTO A CELEBRAR COM A CEBESA E RELATIVO ÀS FRACÇÕES Nº. 11, 11-A E 11-B DA RUA ALBERTO CONCEIÇÃO GUERREIRO DO CASA DA MIRA.

Aprovada, por unanimidade,

1. Celebrar com o CEBESA um contrato de arrendamento dos espaços sitos no empreendimento do Casal da Mira, Rua Alberto Conceição Guerreiro, n.º 11, 11-A e 11-B, nos termos da minuta já anteriormente aprovada pela Câmara Municipal da Amadora em 15.10.03.

2. A renda a pagar pelo CEBESA pelo arrendamento das instalações seja calculado com base no preço de 0,50 €/m², por se tratar de uma iniciativa de elevado interesse Público e de uma área inacabada a requalificar pelo referido Centro.

REUNIÃO DE 21 DE JUNHO DE 2006

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

.O resumo Diário de Tesouraria, no valor de **31.479.340,72 €.**

.Listagens da Divisão de Administração Financeira, contendo as ordens de pagamento n.ºs **450, 2957, 2958, 2973, 2974, 2976, 2977, 2981, 3007 a 3027, 3029 a 3039, 3042 a 3086, 3088 a 3119,**

3127 a 3132, 3137 a 3140, 3148, 3149, 3155 a 3167, 3169, 3171 a 3174, 3176, 3177, 3179 a 3185, 3187 a 3189, 3191, 3192, 3199, 3227 a 3231, 3243, referentes a pagamentos por si autorizados.

O Presidente deu ainda conhecimento dos seguintes processos despachados por delegação e subdelegação de competências:

.Receitas arrecadadas do mês de **Maior de 2006,** referentes a **processos de contra-ordenação, viaturas e outros,** do Serviço Municipal - Gabinete Jurídico Administrativo, no valor total de **3.892,71 €.**

LICENCIAMENTOS DE OBRAS

Processos deferidos:

DF 8189/05 - OM Portuguesa - Laboratórios de Especialidades construção de obras novas, Quinta Grande de Alfragide, Lote 5;

DF 7590/06 - Esgueira e Rosa Construções, Lda., alteração, Urbanização Serra de Carnaxide, Lote 18;

DF 7304/06 - Jorge Manuel Santos Silva, alteração, Largo Dr. Salgado Zenha, Lote 23;

DF 6887/06 - URBIDOISMIL - Empreendimentos Urbanos, Lda., emissão de licença de construção, Urbanização A-da-Beja, Lote 7;

DF 6711/05 - PNEUSELINHA - Comércio e Assistência de Pneus, Lda., alteração de função, Avenida Gorgel do Amaral, n.º 12B, Loja;

DF 6521/06 - José Manuel Alves Coelho, emissão de

licença de construção, Rua João de Deus, n.º 27, R/C Dt.º;

DF 6411/06 - Olegário Silva Andrade, emissão de licença de construção, Avenida Pedro Álvares Cabral, n.º 11;

DF 6220/06 - UGTIMO - Cooperativa de Habitação, CRL., emissão de licença de construção, Rua da Murgueira/Travessa da Rebeca;

DF 159/06 - URBIDOISMIL - Empreendimentos Urbanos, Lda., alteração, Urbanização A-da-Beja, Lote 15;

DF 11998/05 - Ricardo Correia e Pisco Sociedade de Construções, Lda., autorização de alterações, Urbanização Serra de Carnaxide, Lote 36;

DF 10687/04 - Maria da Ascensão André Loura, emissão de licença de construção, Rua Frederico de Freitas, Lote 13;

DF 17670/05 - SICOBATA - Sociedade Industrial de Construções Baeta e Batista, alteração, Unidade Residencial do Alto da Mira, Lote 39;

DF 11381/03 - Auto Luso Alem Acessórios de Automóveis, Lda., alteração, Avenida 25 de Abril, n.º 9;

DF 12794/05 - Construções Pereira dos Santos & Nunes da Silva, Lda., alteração, Urbanização Neudel, Rua "1", Lote 58;

DF 13587/05 - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado TDF e Outros, emissão de licença de construção, Rua Elias Garcia, Lote 42;

DF 13595/05 - Domingos Soares da Silva Carvalho,

emissão de licença de construção, Urbanização Moinho do Guizo, Lote D29, A-da-Beja;

DF 14927/05 - Moinho de Vila Chã, Actividades Imobiliárias, Lda., alteração, Casal de Vila Chã, Lote 11;

DF 10143/05 - António da Costa Almeida, alteração, Rua D. João de Castro, n.º 7B;

DF 1714/04 - Geralnova - Compra e Venda & Exploração de Imóveis, S.A., autorização de alterações, Urbanização Serra das Brancas, Zona Sul, Lote 30;

DF 7729/06 - DURAUERBE, S.A., autorização de alterações, Rua Fernão de Magalhães, Lote 97;

DF 242/06 - Francisco Fernandes Alves, alteração, Rua Viana da Mota, P-1371, Lote 788;

DF 618/06 - PLAM - Sociedade Geral de Representações, Lda., alteração, Alto da Cabreira, Cabreira A;

DF 8729/06 - Euro-Labor - Laboratórios de Síntese Química e de Especialidades e Farmacêuticas, S.A., emissão de licença de construção, Rua Alfredo da Silva, n.º 16;

DF 7956/06 - ALPABRANTES - Planeamento Desenvolvimento Urbano e Construção, Lda., emissão de licenças de construção, Urbanização Neudel, Rua 6, Lote 32;

DF 794/06 - José Maria Pimenta, emissão de licença de construção, Conjunto Residencial da Atalaia da Atalaia, Lote 15;

DF 1193/06 - A. Matos Filhos e Machado, Construções, Lda., alteração, Unidade Residencial do Alto da Mina, Lote 49.

Processos indeferidos:

DF 5957/06 - Ana Paula Mata, alteração, Rua Irene Isidro, Lote 28;

DF 3182/06 - Carlos Duarte Canegas, alteração, Lote 9;

DF 17932/04 - Construções ACORFIL, Lda., autorização de construção nova, Urbanização Moinho do Guizo, A-da-Beja, Lote B4;

DF 16322/05 - Jorge Manuel Santos Silva, autorização de construção nova, Rua Irene Isidro, Lote 22, Moinhos da Funcheira;

DF 6149/06 - António Dias de Sousa, alteração de função, Avenida da Liberdade, Lote 1, Loja 1A, Casal da Mira;

DF 6399/06 - Natalino Ferreira Dias, alteração de função, Rua de Macau, n.º 6B;

DF 1716/03 - Luís Filipe Serra Flores de Oliveira, alteração, Rua Cerrado do Zambujeiro, n.º 32 - C/V Esq.ª.

Rejeição Liminar

DF 5283/06 - Sorriso Total - Assistência Médica e Dentária Sociedade Unipessoal, alteração de função, Rua Eliodoro Salgado, n.º 14 - 2º Esq.º;

DF 5536/06 - ARCAZOO - Comércio de Animais e Produtos da Natureza, Lda., alteração de função, Rua Comandante Ramiro Correia, n.º 14 B;

DELIBERAÇÕES

AMAN - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE ALFRAGIDE NORTE - DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA.

Aprovada, por maioria,
Dar parecer favorável à obtenção, por parte AMAN- Associação de Moradores de Alfragide Norte, pessoa colectiva n.º 504595326, com sede na Av. das Laranjeiras, Moinho, Alfragide, do estatuto de utilidade pública.

PROC. 126-PL/00 - ALVARÁ 4/03 - URBIDOIS -MIL - EMPREENDIMENTOS URBANOS, LDA. - PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade,
Prorrogar, pelo período de 18 meses, o prazo para a conclusão das obras de urbanização, referentes ao Alvará n.º 04/03, mantendo-se para os devidos e legais efeitos, as demais condições definidas anteriormente, e conseqüentemente determinar o averbamento da prorrogação ora concedida.

PROJECTO DE REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS PAVILHÕES ESCOLARES PELO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO DO MUNICÍPIO DA AMADORA.

Aprovada, por maioria,
1. O Projecto de Regulamento de Utilização dos Pavilhões Desportivos Escolares pelo Movimento Associativo Desportivo do Município da Amadora.

2. Submeter a apreciação pública, o Projecto de Regulamento, pelo período de trinta dias úteis contados da data da sua publicação no Boletim Municipal da Amadora.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS RELATIVO À UTILIZAÇÃO DOS PAVILHÕES ESCOLARES .

Aprovada, por maioria,

A minuta de protocolo de colaboração, a celebrar entre a Câmara Municipal da Amadora e as Escolas EB 2,3 de Alfofnelos, EB 2,3 Roque Gameiro, EB 2,3 José Cardoso Pires, EB 2,3 Miguel Torga, EB 2,3 Pedro Orey da Cunha, Secundária Fernando Namora, Secundária da Amadora, Secundária Mães D' Água, Secundária D. João V e Secundária Seomara da Costa Primo, no âmbito da Utilização dos Pavilhões Desportivos Escolares pelo Movimento Associativo Desportivo do Município da Amadora.

JORNADAS DESPORTIVAS SEM BARREIRAS 2006 - APOIO.

Aprovada, por unanimidade,

A realização das Jornadas Desportivas Sem Barreiras 2006, assim como os recursos necessários a ceder pelos serviços da Autarquia, constantes da informação n.º 125/GAS, do DEC.

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CMA E A COOPERACTIVA – COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRL.

Aprovada, por unanimidade,

A minuta do Protocolo de Colaboração, a celebrar entre a Câmara Municipal da Amadora e a COOPERACTIVA – Cooperativa de Desenvolvimento Social, CRL., com a finalidade de viabilizar o funcionamento do equipamento social denominado " Comunidade de Inserção", sito no Bairro do Zambujal, para apoio à população em situação de exclusão social.

DESPEJO ADMINISTRATIVO DE FOGO SITO NA PRACETA DR. ANTÓNIO LUÍS BORGES PEREIRA DA SILVA, N.º 5 - 4º B, CASAL DA BOBA, SÃO BRÁS - REVOGAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade,

1. Revogar a deliberação tomada pela Câmara Municipal da Amadora em 21.12.05, e relativa à instauração da acção de despejo administrativo identificada no 1.º Considerando.

2. Notificar os interessados do teor da presente deliberação.

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CMA E A ASSORPIM, NO ÂMBITO DO PROJECTO ESCOLA SEGURA.

Aprovada, por unanimidade,

A minuta de Protocolo que faz parte integrante da presente proposta.

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CMA E A ASSORPIM, NO ÂMBITO DO PROJECTO JARDIM SEGURO.

Aprovada, por unanimidade,

A minuta de Protocolo que faz parte integrante da presente proposta.

JUNTA DE FREGUESIA DE ALFORNELOS - DES-CENTRALIZAÇÃO DE VERBA PARA LIMPEZA PÚBLICA.

Aprovada, por unanimidade,

1. A transferência da verba de 4.743,50 €, para a Junta de Freguesia de Alfofnelos correspondente ao período de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 2006.

2. Esta verba corresponde ao aumento de um cantoneiro a admitir pela Junta de Freguesia de Alfofnelos.

3. O valor correspondente a esta transferência encontra-se cabimentado nas GOP/2006.

JUNTA DE FREGUESIA DA BRANDOIA - DESCENTRALIZAÇÃO DE VERBA PARA LIMPEZA PÚBLICA.

Aprovada, por unanimidade,

1. A transferência da verba de 1.500,00 €, para a Junta de Freguesia da Brandoia correspondente ao período de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 2006.

2. Esta verba corresponde ao aumento de combustível.

3. O valor correspondente a esta transferência encontra-se cabimentado nas GOP/2006.

JUNTA DE FREGUESIA DA BURACA - DESCENTRALIZAÇÃO DE VERBA PARA LIMPEZA PÚBLICA.

Aprovada, por unanimidade,

1. A transferência da verba de 9.487,00 €, para a Junta de Freguesia da Buraca correspondente ao período de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 2006.

2. Esta verba corresponde ao aumento de dois cantoneiros a admitir pela Junta de Freguesia da Buraca.

3. O valor correspondente a esta transferência encontra-se cabimentado nas GOP/2006.

JUNTA DE FREGUESIA DA DAMAIA - DESCENTRALIZAÇÃO DE VERBA PARA LIMPEZA PÚBLICA.

Aprovada, por unanimidade,

1. A transferência da verba de 10.987,00 €, para a Junta de Freguesia da Damaia correspondente ao período de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 2006.

2. Esta verba corresponde ao aumento de dois cantoneiros a admitir pela Junta de Freguesia da Damaia, assim como ao aumento de combustível para o funcionamento da varredora de média capacidade, pelo mesmo período acima descrito.

3. O valor correspondente a esta transferência encontra-se cabimentado nas GOP/2006.

JUNTA DE FREGUESIA DA MINA - DESCENTRALIZAÇÃO DE VERBA PARA LIMPEZA PÚBLICA.

Aprovada, por unanimidade,

1. A transferência da verba de 1.500,00 €, para a Junta de Freguesia da Mina correspondente ao período de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 2006.

2. Esta verba corresponde ao aumento de combustível.

3. O valor correspondente a esta transferência encontra-se cabimentado nas GOP/2006.

JUNTA DE FREGUESIA DE S. BRÁS - DESCENTRALIZAÇÃO DE VERBA PARA LIMPEZA PÚBLICA.

Aprovada, por unanimidade,

1. A transferência da verba de 6.243,50,00 €, para a Junta de Freguesia de São Brás, correspondente ao período de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 2006.

2. Esta verba corresponde ao aumento de um cantoneiro a admitir pela Junta de Freguesia da Damaia, assim como ao aumento de combustível para o funcionamento da varredora de média capacidade, pelo mesmo período acima descrito.

3. O valor correspondente a esta transferência

encontra-se cabimentado nas GOP/06.

JUNTA DE FREGUESIA DA REBOLEIRA - DESCENTRALIZAÇÃO DE VERBA PARA LIMPEZA PÚBLICA.

Aprovada, por unanimidade,

1. A transferência da verba de 9.487,00 €, para a Junta de Freguesia da Reboleira correspondente ao período de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 2006.

2. Esta verba corresponde ao aumento de dois cantoneiros a admitir pela Junta de Freguesia da Reboleira.

3. O valor correspondente a esta transferência encontra-se cabimentado nas GOP/2006.

JUNTA DE FREGUESIA DA VENDA NOVA - DESCENTRALIZAÇÃO DE VERBA PARA LIMPEZA PÚBLICA.

Aprovada, por unanimidade,

1. A transferência da verba de 4.743,50 €, para a Junta de Freguesia da Venda Nova correspondente ao período de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 2006.

2. Esta verba corresponde ao aumento de um cantoneiro a admitir pela Junta de Freguesia da Venda Nova.

3. O valor correspondente a esta transferência encontra-se cabimentado nas GOP/2006.

COMEMORAÇÕES DO XXVII ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO – PROGRAMA E CUSTOS.

Aprovada, por unanimidade,

1. O Programa das Festas da Cidade, a realizar no âmbito das Comemorações do XXVII Aniversário do Município, bem como o respectivo Orçamento.

XXVI EDIÇÃO DA FEIRA DO LIVRO DA AMADORA – PROTOCOLO ENTRE A CMA E OS EDITORES E LIVREIROS.

Aprovada, por unanimidade,

A minuta do Protocolo, a celebrar entre a Câmara Municipal da Amadora, os Editores e Livreiros e relativo à realização e participação na Feira do Livro da Amadora.

CLASSIFICAÇÃO DE IMÓVEL DE INTERESSE MUNICIPAL – VILA MARTELO – DEFINIÇÃO DOS ELEMENTOS A PRESERVAR.

Aprovada, por unanimidade,

As especificações constantes dos Pontos a), b), c), d) e e) da informação n.º 345/C, do DEC, e relativas ao imóvel da Vila Martelo.

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE AVERIGUAÇÃO POR FACTOS OCORRIDOS NA GALERIA MUNICIPAL ARTUR BUAL.

Aprovada, por escrutínio secreto,

1. Ordenar a instauração do respectivo processo de averiguações, ao abrigo do disposto nos Artigos 85.º e 88.º, do ED.

2. Nomear, como inquiridor do referido processo, a Dr.ª Rita Faria.

CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DE CRECHE DO CASAL POPULAR DA DAMAIA – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade,

A abertura de Concurso Público para “Execução das Instalações da Creche do Casal Popular da Damaia”, cujo valor estimado é de 200.000,00 €, ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor;

- O Projecto de Execução, Plano de Segurança e Saúde em Projecto, Anúncio, Caderno de Encargos

e Programa de Concurso;

- A composição das Comissões de Abertura e de Análise das Propostas mencionadas na referida Informação n.º 479/2006.

CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA DAMAIA – ABERTURA

Aprovada, por unanimidade,

A abertura de Concurso Público para “Execução das Instalações dos Amigos da Damaia”, cujo valor estimado é de 1.378.379,00 €, ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor;

O Projecto de Execução, Plano de Segurança e Saúde em Projecto, Anúncio, Caderno de Encargos e Programa de Concurso;

A composição das Comissões de Abertura e de Análise das Propostas mencionadas na referida Informação n.º 480/2006;

A facturação prevista para o corrente ano é de 200.000,00 €, com IVA incluído.

VOTO DE PESAR

Aprovado, por unanimidade,

- 1.** Um Voto de Pesar pela morte de Mário Ventura Henriques;
- 2.** Considerar o seu nome no plano toponímico da Cidade;
- 3.** Endereçar à família enlutada cópia do documento aprovado.

O Presidente,
Joaquim Moreira Raposo

VOTO DE PESAR

Aprovado, por unanimidade,

- 1.** Exarar uma acta uma profundo e sentido Voto de Pesar pelo falecimento do Homem e Cidadão Mário Ventura Henriques.
- 2.** Incluir o seu nome na toponímia do Concelho, de preferência na freguesia de Alfragide e em arruamento dignificante.
- 3.** Dar conhecimento desta deliberação à família, à Junta de Freguesia de Alfragide e à Imprensa Local.

Os Vereadores da CDU,
João Bernardino António Nunes

REUNIÃO DE 28 DE JUNHO DE 2006

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

.O resumo Diário de Tesouraria, no valor de **29.801.594,92 €**.

. Listagens da Divisão de Administração Financeira, contendo as ordens de pagamento n.ºs **3170, 3178, 3186, 3193, 3195, 3196, 3200 a 3205, 3219 a 3221, 3224, 3226, 3232, 3233, 3251, 3254 a 3258, 3277 a 3282, 3346, 3347, 3349 a 3356, 3360, 3362, 3364 a 3369**, referentes a pagamentos por si autorizados.

O Presidente deu ainda conhecimento dos seguintes processos despachados por delegação e subdelegação de competências:

LICENCIAMENTO DE OBRAS

celos, P. 379, Lote 934A;

Processos deferidos

OR 33/06 - Fernando António Gago Nunes, projectos de especialidades, Rua Correia Teles, n.º 5 - Loja;

OR 31/06 - Branca Alice Ferreira Pinto Lopes, projectos de especialidades, Rua 25 de Abril, n.º 105 - Loja Dt.ª;

OR 27/06 - Administração do condomínio, projectos de especialidades, Rua João Pinto Ribeiro, n.º 7;

DF 9361/05 - Companhia Portuguesa de Hipermercados, S.A., alteração, Casal do Louro ou Casal do Carpinteiro, Lote 2;

DF 4504/06 - Sociedade de Construções, Cabral e Filhos, Lda., alteração, Urbanização A-da-Beja, Lote 24;

DF 3012/06 - Duque e Novo Sociedade de Construções, Lda., alteração, Estrada das Águas Livres-Carenque;

DF 2330/06 - Maxinvest - Sociedade de Empreendimentos Imobiliários, Lda., alteração, Urbanização Serra de Carnaxide, Lote 61;

DF 19106/05 - Construções Mestre e Rosário, Lda., autorização de construção nova, Rua Hernâni Cidade, Parc. 193;

DF 18875/05 - Maria de Jesus Marques Pinto Fernandes, alteração de função, Rua Rainha D. Leonor, n.º 11B;

DF 1677/06 - Gomes Miguel & Carvalho Construções, Lda., alteração, Rua José Leite de Vascon-

DF 15623/04 - Sandra Faria Durand, alteração, Avenida Comandante Luís António da Silva, n.º 15B;

DF 14431/05 - Pimenta & Rendeiro - Urbanizações e Construções, S.A., alteração, Unidade Residencial do Alto da Mira, Lote 11;

DF 12303/05 - Sebastião Fernandes, alteração, Rua Che Guevara, n.º 3 (B-C);

DF 10120/05 - ALPABRANTES-Planeamento Desenvolvimento Urbano e Construção, Lda., alteração, Urbanização Neudel, Rua "1", Lote 52.

DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO ENTRE A CMA E ASSOCIAÇÃO HUMANA - DENÚNCIA.

Aprovada, por unanimidade,

1. A denúncia do protocolo celebrado com a Associação Humana, em 03.10.2000, pelos fundamentos aduzidos e nos termos e ao abrigo do seu Artigo 8.º.

2. Notificar a Associação Humana, para os devidos efeitos e no prazo previsto no n.º 2, do Art.º 8.º da presente deliberação.

PRESIDÊNCIA

DESPACHO N.º 30/P/2006

Constituindo-se a mobilidade interna como um instrumento privilegiado de gestão de recursos

humanos na medida em que permite a adequação entre as capacidades e aptidões dos funcionários e o perfil funcional dos diferentes postos de trabalho, dotando os serviços mais carenciados dos efectivos considerados necessários ao desenvolvimento da sua actividade com carácter de permanência;

Considerando a necessidade de harmonizar objectivos e estratégias de actuação, determino:

A transferência de serviço da funcionária, Teresa de Fátima Vicente Carriça da Silva, Auxiliar Administrativa, do Gabinete de Apoio aos Vereadores da C.D.U., para o Departamento de Administração Geral (DAG), com efeitos a partir de 14 do corrente mês.

Amadora, 13 de Junho de 2006

O Presidente,
Joaquim Moreira Raposo

DESPACHO N.º 31/P/2006

Considerando:

- que a Lei nº 10/2004, de 22 de Março, que cria o Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), se aplica a partir de 21 de Junho, com as adaptações constantes do Decreto Regulamentar nº 6/2006, de 20 de Junho, aos funcionários agentes e demais trabalhadores dos municípios, bem como ao seu pessoal dirigente de nível intermédio;

- que nos termos da alínea b) do Art.º 11.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, o Conselho de Coordenação da Avaliação integra o conjunto de intervenientes no processo de avaliação do desempenho;

Determino, de harmonia com o disposto no n.º 2 do

Art.º 4.º do Decreto Regulamentar n.º 6/2006, de 20 de Junho que, relativamente à avaliação de desempenho no corrente ano, o Conselho de Coordenação seja constituído da forma que se segue:

1 - Presidente:

Presidente da Câmara.

2 - Vereadores com funções a tempo inteiro:

Dr. António José da Silva Moreira;
Dr.ª Carla Maria Nunes Tavares Gaspar;
Eng.º Eduardo Amadeu Silva Rosa;
Eng.º Gabriel Alexandre Lorena de Oliveira;
Dr.ª Rita Mafalda Nobre Borges Madeira.

3 - Directores de Departamento:

Director do Departamento de Educação e Cultura –
Dr. Jorge Miranda;
Directora do Departamento Financeiro – Dr.ª Margarida Guimarães;
Directora do Gabinete de Modernização – Dr.ª Fátima Fonseca.

4 - Dirigente responsável pela Área dos Recursos Humanos

Chefe da Divisão de Recursos Humanos.
Amadora, 28 de Junho de 2006

O Presidente
Joaquim Moreira Raposo

DESPACHO Nº 32/P/2006

Por ter saído com imprecisões rectifica-se, com o presente, o Despacho n.º 31/P/2006, de 28 de Junho que criou o Conselho de Coordenação de Avaliação.

Assim onde se lê no n.º 2: "Vereadores com funções

a tempo inteiro (...) Eng. Eduardo Amadeu Silva Amadora, 04 de Julho de 2006

Rosa”, deverá ler-se:

“Vereadores com funções a tempo inteiro (...) Sr. Eduardo Amadeu Silva Rosa”

Amadora, 30 de Junho de 2006

O Presidente,

Joaquim Moreira Raposo

O Presidente
Joaquim Moreira Raposo

DESPACHO N.º 33/P/2006

Considerando que a delegação de competências é um instrumento de simplificação e agilização dos procedimentos administrativos;

Este mecanismo permite encurtar circuitos, responsabilizar e motivar os intervenientes nos processos, conferindo-lhes um papel mais activo e apenas levar à decisão dos responsáveis de topo as decisões mais importantes;

O quadro normativo em vigor, designadamente os Artigos 35.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo e o Artigo 70.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A, de 11 de Janeiro de 2002 permite uma ampla utilização deste instrumento de desburocratização;

Nestes termos, delego na Senhora Directora do Gabinete de Modernização Municipal – Dra. Maria de Fátima de Jesus Fonseca, a competência para:

- Assinar ou visar correspondência da Câmara Municipal da Amadora com destino a quaisquer entidades ou organismos públicos, à excepção de Ministérios, Secretarias de Estado e Direcções Gerais.

Ratifico todos os actos entretanto praticados no âmbito das competências agora delegadas.

DESPACHO N.º 34/P/2006

Considerando que:

1) Por meu Despacho N.º 29/P/2006, de 24 de Maio, foi nomeada Directora do Gabinete de Modernização Municipal a Dra. Maria de Fátima Jesus Fonseca;

2) Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 6 do Artigo 16.º do Estatuto do pessoal dirigente, a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na sua redacção actual, e do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro, a Dra. Maria de Fátima Jesus Fonseca requereu autorização para acumular funções, para o exercício da actividade de consultora e formadora;

3) O requerimento apresentado demonstra a inexistência de obstáculo legal à autorização solicitada;

Nestes termos, e com fundamento no dispositivo legal acima referido, autorizo a Dra. Maria de Fátima Jesus Fonseca a acumular as funções de Directora do Gabinete de Modernização Municipal com o exercício de actividade de consultora e formadora nos moldes em que o vem fazendo.

Amadora, 4 de Julho de 2006

O Presidente,
Joaquim Moreira Raposo

DAU

- Praticar todos os actos de mero expediente atinentes à área de recursos humanos.

Amadora, 29 de Maio de 2006

DESPACHO Nº 6/DAU/2006

O Director do Departamento de Administração

Urbanística

José Melo e Silva (engº)

Considerando que:

Na administração pública, a delegação e subdelegação de competências se traduzem em instrumentos de desconcentração administrativa, com o objectivo de agilizar procedimentos assegurando ao mesmo passo uma maior eficácia e objectividade das decisões;

O disposto no Artigo 35.º ss do Código de Procedimento Administrativo e Artigo 70.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, bem como as competências que me foram subdelegadas pelos despachos números 21/GAVCT/2005 e 02/GVRM/2006.

Subdelego na Sra. Chefe de Divisão do Parque Habitacional Privado, no âmbito da sua Divisão, as seguintes competências:

- A assinatura de correspondência, designadamente pedidos de informação, destinada a quaisquer entidades, públicas ou privadas;
- A prática de todos os actos de carácter instrumental no âmbito do procedimento administrativo designadamente a promoção de audiências prévias e comunicação de actos definitivos e executórios;
- Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual, bem como as alterações deste;
- Justificar ou injustificar faltas;



BOLETIM MUNICIPAL

Director: JOAQUIM MOREIRA RAPOSO

PERIODICIDADE: Mensal

DEPÓSITO LEGAL: 11981/88 - **TIRAGEM:** 300 exemplares

IMPRESSÃO: Reprocromo, Sociedade Fotolitos, Lda

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal
deve ser dirigida ao Departamento de Administração Geral

(Divisão de Gestão Administrativa e Contratação)

Apartado 60287, 2701 - 961 AMADORA

Telef.: 21 436 90 00 / Fax: 21 492 20 82